

ATA Nº 265/DELI/2018**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - COHAPAR****PROCESSO Nº 15.454.584-0**

OBJETO: Seleção de lotes urbanos para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

DA REUNIÃO:

Data: 04 de dezembro de 2018, às 13:45 horas.

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR.

OBJETIVO: Análise da documentação apresentada por **RIO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, como abaixo indicado:

MUNICÍPIO	N.º DE LOTES OFERTADOS
RIO AZUL	46 Lotes

Comissão de Seleção: Presidente: Elizabete Maria Bassetto, Ato nº 509/PRES, de 26/10/2018.

Membros: Agenor de Paula Filho, Fabian Guasque Welte, Harisson Guilherme França e Keli Rosa Gonçalves Siqueira.

ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação foi analisada por equipe técnica da COHAPAR, em conformidade com as disposições do item 4.1. do Anexo I do edital. Os documentos resultantes da análise estão encartados no processo. A Superintendência de Programas e a Diretoria de Programas e Projetos expediram o Memorando nº 397/SUPG/2018, no qual compilam o resultado da análise da documentação e ao qual a Comissão Especial de Seleção reporta-se integralmente, transcrevendo abaixo a redação consignada no respectivo documento:

“Memo. nº 388/SUPG/2018.
Curitiba, 04 de dezembro de 2018.

Ao Departamento de Licitação - DELI

Ref: Edital 02/2018 – Chamamento Público: Seleção de lotes urbanos para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR – Aprovação de propostas – RIO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – 46 LOTES – RIO AZUL.

Trata-se de compilação das análises técnicas visando o atendimento das exigências do Edital do Chamamento Público nº 02/2018, bem como do seu respectivo Termo de Referência - TR, notadamente quanto ao item 4.1. do TR:

- Subitem (a)** – Verificação inicial da existência da documentação exigida;
- Subitem (b)** – Avaliação jurídica para verificação da documentação legal dos lotes e dos proprietários;
- Subitem (c)** – Avaliação da documentação técnica dos lotes;
- Subitem (d)** – Vistoria in loco para verificação das condições técnicas dos lotes;
- Subitem (e)** – Avaliação de mercado dos lotes em consonância com Normas Brasileiras (NBR) vigentes.

PROPOSTA Nº 01 – RIO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
46 LOTES - MUNICÍPIO DE RIO AZUL

ATA Nº 265/DELI/2018

Quanto ao subitem (a) – de acordo com o teor da Nota Técnica-SUPG (fls. 492/494), o proponente **apresentou** a documentação “Pessoa Jurídica” e a Proposta de Venda está compatível com as matrículas apensadas ao processo, conforme previsto no Edital.

Quanto ao subitem (b) – de acordo com o teor da Informação Jurídica (fls. 133/135 e 144), o proponente apresentou toda a documentação exigida pelo Edital.

Quanto ao subitem (c) – de acordo com o teor do Parecer Técnico n.º 04/2018-SUPJ, de fls. 480/484, apenas 23 dos 46 lotes apresentados **possuem condições técnicas de serem aceitos**. São eles:

- Quadra 9: Lote 187;
- Quadra 12: Lotes – UNI3-A, UNI3-B, UNI3-C, UNI4-A, UNI4-B e UNI4-C;
- Quadra 13: Lotes - UNI5-A, UNI5-B e UNI5-C;
- Quadra 14: Lotes – 289, UNI8-A, UNI8-B, UNI8-C, UNI9-A, UNI9-B, UNI9-C, UN10-A, UN10-B, UN10-C, UN11-A, UN11-B e UN11-C.

Quanto ao subitem (d) – de acordo com o teor da Nota Técnica emitida pela SUPJ, de fls. 495/497, após análise das vistorias realizadas in loco nas áreas, bem como da Nota Técnica do ERGP de fls. 485, os lotes apresentados possuem infraestrutura executada na forma prevista no Edital.

Quanto ao subitem (e) – de acordo com a avaliação realizada pela SUOB por meio das Notas Técnicas juntadas às fls. 428/431 e 498, os 23 lotes que possuem condições técnicas de serem aceitos, de acordo com o Parecer Técnico n.º 04/2018-SUPJ, de fls. 480/484, podem ser aceitos pelo valor de R\$ 690.000,00, sendo o valor médio da Proposta R\$ 30.000,00, cujo valor foi formalmente aceito pela empresa conforme documento de fls. 501/502.

CONCLUSÃO: Proposta aprovada para os 23 (vinte e três) lotes abaixo relacionados, totalizando R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo o valor médio da Proposta R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

- Quadra 9: Lote 187;
- Quadra 12: Lotes – UNI3-A, UNI3-B, UNI3-C, UNI4-A, UNI4-B e UNI4-C;
- Quadra 13: Lotes - UNI5-A, UNI5-B e UNI5-C;
- Quadra 14: Lotes – 289, UNI8-A, UNI8-B, UNI8-C, UNI9-A, UNI9-B, UNI9-C, UN10-A, UN10-B, UN10-C, UN11-A, UN11-B e UN11-C.”

DA DECISÃO DA COMISSÃO: Pelas razões acima apontadas, decidiu a Comissão pela **APROVAÇÃO** da proposta apresentada por **RIO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, como segue:

Proponente	Nº de Lotes	Município	Valor Total Aceitável
RIO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	23	RIO AZUL	690.000,00

Nota: A Proponente expressamente concordou com a aprovação dos 23 Lotes, bem como com os valores aceitáveis pela COHAPAR.

O resultado do julgamento da proposta será comunicado ao proponente e publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/2018, encerrando-se o prazo para interposição de eventuais recursos no dia **13/12/2018**.



ATA Nº 265/DELI/2018

Uma vez superada a fase de recursos e juntada ao processo a correspondente declaração de Disponibilidade Orçamentária da COHAPAR, o processo estará apto para seguir para homologação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.



Elizabete Maria Bassetto
Presidente



Agenor de Paula Filho
Membro



Harisson Guilherme Françaia
Membro



Fabian Guasque Welte
Membro



Keli Rosa Gonçalves Siqueira
Membro

